



Resposta aos recursos interpostos contra a Questão 18, das Provas de Nível Superior da Área de Saúde, do Concurso Público N.º 001/2011, da Prefeitura Municipal de Benedito Novo.

A questão foi apresentada aos candidatos nos cadernos de provas da seguinte forma:

18 – São princípios doutrinários e organizativos do Sistema Único de Saúde, EXCETO:

- [A] Descentralização e Integralidade.
- [B] Hierarquização e Universalidade.
- [C] Privatização e Terceirização.
- [D] Regionalização e Universalização.

Candidatos:

Brian Ehrat. **Inscrição:** 152. **Cargo:** Farmacêutico.

Denise Becker. **Inscrição:** 192. **Cargo:** Enfermeiro.

Jadir Santos Lima. **Inscrição:** 264. **Cargo:** Médico Clínico Geral.

Kacimere Letícia da Silva Compassi. **Inscrição:** 133. **Cargo:** Enfermeiro.

Pollyana Carina Cattoni. **Inscrição:** 204. **Cargo:** Enfermeiro.

Sabrina Hochheim. **Inscrição:** 114. **Cargo:** Farmacêutico.

Simone Cristina Schreiner. **Inscrição:** 68. **Cargo:** Assistente Social.

Fundamentações dos Recursos:

As ações e serviços públicos de saúde e os serviços privados contratados ou conveniados que integram o Sistema Único de Saúde – SUS são desenvolvidos de acordo com as diretrizes previstas no artigo 198 da Constituição Federal, obedecendo ainda aos seguintes princípios:

I – universalidade de acesso aos serviços de saúde em todos os níveis de assistência;

II – integralidade de assistência, entendida como um conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema;

(...)

IX – descentralização político-administrativa, com direção única em cada esfera de governo:



(...)

b) regionalização e hierarquização da rede de serviços de saúde;

(...)

Os candidatos apresentaram uma argumentação satisfatória, porém informamos que durante o processo de publicação do Gabarito, ocorreu uma falha na digitação, trazendo no mesmo a alternativa “A” como resposta para a questão.

Essa questão deverá ter seu gabarito alterado de “A” para “C”. Os candidatos têm razão, pois privatização e terceirização não são princípios doutrinários e organizativos do SUS.

Resposta: DEFERIDO

Fica, portanto, “ALTERADA” de “A” para “C” a resposta da Questão 18, das Provas de Nível Superior da Área de Saúde, do Concurso Público N.º 001/2011, da Prefeitura Municipal de Benedito Novo. Uma vez que ocorreu uma falha no processo de digitação do Gabarito Provisório. Devendo o Gabarito Oficial ser revisto e atribuídos os pontos correspondentes a esta questão, indistintamente a todos os candidatos, que não obtiveram a pontuação na correção inicial do gabarito provisório. NADA MAIS.-.-.